



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 194/2015	2
DECRETO Nº 195/2015	3
DECRETO Nº 196/2015	4
DECRETO Nº 197/2015	5
DECRETO Nº 198/2015	6
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7
EDITAL Nº 007/2015	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 194/2015

DECRETO N.º 194/2015

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica declarado **RECESSO ADMINISTRATIVO** no dia **30 de outubro de 2015** nas repartições públicas municipais em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art 2.º - Excetuam-se do recesso os serviços da Secretaria Municipal de saúde e coleta de lixo.

Art 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 26 de outubro de 2015



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 195/2015

DECRETO Nº 195/2015

Revoga concessão de Gratificação de Função

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica revogada a Gratificação de Função concedida ao servidor **Joaquim de Jesus**, portador do RG nº. 59100041 e do CPF nº. 336.093.739-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, concedida através do Decreto Nº 182/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 26 de outubro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 196/2015

DECRETO Nº 196/2015

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2015, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Joaquim de Jesus	336.093.739-20 59100041/PR	Chefe de Divisão de Meio ambiente	CC07

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 26 de outubro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 197/2015

DECRETO Nº 197/2015

Constitui Comissão Especial para coordenação do Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de **Coletor de Lixo**, nos termos da Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Fernando Silveira**, Agente Administrativo, RG nº 8.076.377-8 SSP PR, CPF nº 006.254.519-10, **Valquira Willimann**, Agente Administrativa, RG nº 42119709 SSP PR, CPF nº 574.887.979-49 e **Adilson Weidmann**, Agente Administrativo, RG nº 55832927 SSP PR, CPF nº 017. 146.559-89, sob a presidência do primeiro, para coordenar o andamento do processo seletivo simplificado, cuja supervisão caberá à Secretaria de Administração do Município, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de outubro de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2015

DECRETO Nº 198/2015

Constitui Comissão Especial para avaliação de Pontuação de Escolaridade no Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de **Coletor de Lixo**, nos termos da Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, composta pelas Senhoras, **Alessandra Ávila Vieira**, RG nº96990740 SSP PR, CPF nº000. 278.671-02, **Joelma Maria Carvalho Magalhães**, RG nº62877944 SSP PR, CPF nº881. 323.909-20 e **Sonia Mariza Schmidt Proença**, RG nº49652593 SSP PR, CPF nº806. 631.259-87, sob a presidência da primeira, para avaliação de Análise da Pontuação de Escolaridade, apresentados no processo seletivo simplificado para a contratação de **Coletor de Lixo**, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de outubro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Ana Carolina Monteiro Ramos Zeni Marques

ÁREA DA SAÚDE – Médica Plantonista

VALOR: 920,00 (novecentos e vinte reais) por plantão realizado

Efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015

VIGÊNCIA: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: Marco Aurelio Ramos Caffarena

ÁREA DA SAÚDE – Médico Plantonista

VALOR: 920,00 (novecentos e vinte reais) por plantão realizado

Efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015

VIGÊNCIA: 90 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



EDITAL Nº 007/2015

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 04/2015 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste para o mandato de 10/01/2016 à 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º- Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Sebastiana Novotni Nunes;
- II - Ivone do Amarante Perinazzo;
- III - Neusa Maria de Castro Tokarski;
- IV - Adelir Padilha;
- V - Idene Terezinha Bianchini.

Art. 2º- Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I - Simone da Silva Lopes;
- II - Zelia Coelho Neves;
- III - Jose de Oliveira Moraes;
- IV - Bernadete Abatti;
- V - Pamela de Oliveira Carlos Ianoski.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00505- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º- A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, às 08h00min, no Centro de Convivência (PETI), situado à Avenida Brasília, s/n.

Art. 4º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 26 de outubro de 2015.

Fernando Silveira
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral